



COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDSAOPAULO – SICOOB CREDSAOPAULO
ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DE DELEGADOS - DIGITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ELEIÇÃO PARA DELEGADOS

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDSAOPAULO – SICOOB CREDSAOPAULO, inscrita sob o CNPJ nº 02.197.569/0001-14 e NIRE 35400046520, no uso das atribuições legais, convoca os associados, que nesta data são de número de 24.652 (vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta e dois), em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DE DELEGADOS**, a ser realizada em 04 de março de 2024, obedecendo aos seguintes horários e “quórum” para sua instalação, cumprindo o que determina o Estatuto Social: às **7h**, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às **8h**, em segunda convocação, com a presença de metade dos associados mais um; às **9h** em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Eleição para DELEGADOS, em número de 29 (vinte e nove) efetivos e 16 (dezesesseis) suplentes, com mandato de quatro anos, para fins de representação dos associados nas Assembleias Gerais da Cooperativa, conforme determinam o artigo 34º e seus §§ do Estatuto Social.

São José dos Campos, 15 de janeiro de 2024.

Dr. José Angelo Antonio Tralli
Presidente do Conselho de Administração

NOTA I: O nº de delegados poderá sofrer variação, pois o cálculo para o consciente eleitoral será desprezado a fração, arredondamento para cima os resultados mais próximos do número inteiro superior, nos termos do § 1 do art. 34 do estatuto social, bem como a obrigatoriedade de cada PA (posto de atendimento) registrado no Sistema UNICAD do Banco Central do Brasil ser representado por pelo menos um delegado efetivo;



NOTA II: O período de inscrição para Delegados será de **16 de janeiro de 2024 a 29 de janeiro de 2024**, mediante envio do Formulário de pedido de inscrição, Formulário Cadastral, Declaração de Candidato a Delegado e “curriculum vitae” resumido (anexos II, III, IV e V) do regulamento eleitoral (art. 8º);

NOTA III: Os documentos e informações mencionados na NOTA II poderá ser adquirido nos PAs da Cooperativa e no sítio eletrônico <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredsaopaulo/deliberacoes>;

NOTA IV: O candidato encaminhará os documentos mencionados na NOTA II por meio físico para o PA ao qual o candidato estiver vinculado ou em formato digital para o e-mail: secretaria@credsaopaulo.coop.br, no horário normal de expediente ao público (das 9h às 16h);

NOTA V: As candidaturas serão inscritas em lista única, por ordem de recebimento do requerimento de Inscrição de Candidatura;

NOTA VI: A Comissão Eleitoral realizará os exames e apresentará os resultados no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da documentação enviada pela Secretaria Executiva;

NOTA VII: Ao verificar que a documentação está incompleta ou apresenta falhas de formalização, o coordenador da Comissão Eleitoral notificará o candidato da rejeição de candidatura com a citação do(s) pré-requisito(s) que foi inobservado, para regularizar a falha apontada, em até 4 (quatro) dias úteis;

NOTA VIII: caso o candidato não tome as providências apresentadas na NOTA VII, o candidato não será registrado;

NOTA IX: No prazo de até 1 (um) dia útil, a contar do encerramento do processo de validação dos registros de candidaturas, a Comissão Eleitoral encaminhará a lista dos candidatos registrados, em ordem cronológica e por PA à Cooperativa, para divulgação a todo o corpo social;

NOTA X: A Comissão Eleitoral poderá rejeitar candidatura que não preencha os pré-requisitos dispostos no Art. 2º do Regulamento de Eleição e Conduta de Delegados da Cooperativa disponível no sítio eletrônico <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredsaopaulo/deliberacoes>;

NOTA XI: O processo eleitoral, até a apuração final, será acompanhado, irrestritamente, pela Comissão Eleitoral, a qual se encarregará da organização e coordenação do processo eleitoral, bem como da realização dos exames dos pedidos de candidaturas de delegados;

NOTA XII: Para fins de representação quando não houver inscrição no PA, será considerado como efetivo (s) e suplente (s) os candidatos mais votados pela ordem de votação e não eleito em seu PA, do município mais próximo, considerando a distância em linha reta, conforme parâmetro disposto no link <https://www.distanciaentreascidades.com.br/>, ou em caso de descontinuidade deste, em ferramenta similar;

NOTA XIII: O candidato mais votado e não eleito em seu PA será considerado suplente, pela ordem de votação, substituindo o delegado efetivo em caso de ausência, impedimentos e vacância;

NOTA XIV: Se houver empate será eleito o candidato com o maior tempo de associado. Persistindo o empate, será eleito o mais idoso;

NOTA XV: O associado poderá votar somente nos candidatos de seu PA;



NOTA XVI: Nos PAs com mais de uma vaga será permitido votar em mais de um candidato, limitado à quantidade de vagas disponibilizadas para o PA;

NOTA XVII: A Assembleia Geral ocorrerá de forma **DIGITAL**, por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar;

NOTA XVIII: As votações ocorrerão no dia 04/03/2024 de 09h00 até 16h00, por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível para download gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar. Os associados que necessitarem de auxílio pessoal para instalação e utilização do aplicativo poderão comparecer nos postos de atendimento da cooperativa, no horário comercial ou pela Central de Atendimento da CREDSAOPAULO, através do telefone (11) 3119-5100 ou por meio do WhatsApp: (11) 95077-3212;

NOTA XIX: A apuração dos votos será realizada pela COMISSÃO ELEITORAL, no dia da assembleia às 17h00, sendo o resultado da votação divulgado automaticamente para todos os associados na própria assembleia;

NOTA XX: O Estatuto Social e o Regulamento de Eleição e Conduta de Delegados da Cooperativa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente na SEDE, PAs e sítio eletrônico da cooperativa <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredsaopaulo/deliberacoes>.